



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Edital Nº 04/2011 – FORMAÇÃO CONTINUADA

Seleção de estagiário

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto na Lei nº 11.788/2008, torna pública a abertura de inscrições para a **seleção de estagiário para realização de atividades de Produção Visual e Audiovisual**, para atuar no Programa de Formação Continuada de Professores da Educação Básica.

1 Vaga

É oferecida **01 (uma)** vaga de estágio na área de produção visual e audiovisual.

2 Atribuições do estagiário de produção visual e audiovisual

Produção de material visual e audiovisual.

2.1 Formação e requisitos exigidos:

- Ser graduando do Curso Artes Visuais – Licenciatura e Bacharelado da FURG, a partir do 3º ano; ou
- Estar cursando Pós-Graduação em Artes Visuais;
- Possuir conhecimentos em fotografia e vídeo, com domínio em captação e edição de imagens.

4 Período de vigência e carga horária do estágio

O estagiário estará vinculado à PROEXC e suas atividades ocorrerão de acordo com a demanda da Pró-Reitoria e do Programa de Formação Continuada de Professores da Educação Básica, no período de abril a dezembro de 2011, com carga horária de 30h/semanais.

5 Recursos financeiros

O valor correspondente é de R\$ 553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais), acrescido de cartão vale-transporte no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais). A efetivação do pagamento do estágio é de responsabilidade da PROEXC, estando condicionada ao cumprimento das atividades pelo estagiário.

6 Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas junto à Secretaria do Programa de Formação Continuada de professores da Educação Básica na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, localizada no Prédio do Centro de Convivência da FURG - Campus Carreiros, no período de **15 a 18 de março de 2011, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.**

7 Documentação necessária para inscrição:

- Ficha de inscrição, disponível no Anexo1 deste Edital;
- Cópia do *Curriculum Vitae*, preferencialmente no formato Lattes;
- Portfólio da produção em fotografia e vídeo (em meio digital);
- Declaração de não receber outro tipo de bolsa, modelo disponível no Anexo2 deste Edital.

Os documentos, acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, deverão ser entregues no ato da inscrição. Não serão aceitas inscrições por procuração e/ou por postagem (correio). O não atendimento a qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição. Os currículos e documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados na secretaria da PROEXC até 30 dias após a seleção. Transcorrido esse prazo, serão descartados.

8 Seleção

A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta pela equipe do Programa de Formação Continuada de Professores da Educação Básica com base na análise do currículo e portfólio.

Caso seja necessário, a Comissão chamará os candidatos para entrevista.

7 Resultados

A Comissão Examinadora divulgará a lista dos classificados até o dia **21 de março de 2011**, via Internet, na página do Programa (www.proexc.furg.br/formacaocontinuada) e da FURG (www.furg.br).

8 Disposições gerais

A Comissão Examinadora poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, recorrer a normas e editais complementares. Não será concedida revisão ou vista de nota da seleção ao candidato, não cabendo recurso ao resultado do processo de seleção. Se o estagiário solicitar desligamento do Programa deixará de receber, automaticamente, o pagamento correspondente ao estágio, não estando impedido de candidatar-se novamente em outro edital de mesma natureza. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura poderá desligar o estagiário a qualquer momento, caso não corresponda às necessidades para atuação nas atividades para as quais foi contratado. Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, junto à PROEXC da FURG.

Rio Grande, 14 de março de 2011.

Rita Patta Rache
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
(a via original encontra-se assinada)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Edital Nº 02/2011 – FORMAÇÃO CONTINUADA

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

ESTÁGIO EM PRODUÇÃO VISUAL E AUDIOVISUAL

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

Telefone principal: (____) _____

Outro telefone (opcional): (____) _____

E-mail: _____

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO

Eu, _____(nome), candidato(a) à seleção de estagiário(a) do Programa Institucional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica – FURG, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, DECLARO, para os devidos fins, que:

() NÃO recebo nenhuma bolsa da FURG ou de outro órgão público.

Rio Grande, _____ de março de 2011.

Assinatura do(a) Candidato(a)